

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 26/2024

Órgão: Câmara Municipal de Itabaiana/SE.																								
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Diretoria Geral																								
Responsável pela Demanda: José Luiz de Rezende – Mat. 59																								
Telefone: (79) 3431-2814																								
E-mail: gabinete@cmitabaiana.se.gov.br																								
1. OBJETO: Aquisição de tintas para impressoras tanque de tinta dos setores da Câmara Municipal de Itabaiana.																								
2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO A aquisição de tubos de tinta para impressoras tanque de tinta se justificam pela necessidade de impressões de documentos e afins da Câmara Municipal de Itabaiana.																								
3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES <table border="1"><thead><tr><th>Item</th><th>Produto/Serviço</th><th>Unidade</th><th>Quantidade</th></tr></thead><tbody><tr><td>01</td><td>Tinta Pigmentada Preta para impressora EPSON – 1 Litro</td><td>Und</td><td>1</td></tr><tr><td>02</td><td>Tinta Corante Preta para impressora EPSON – 1 Litro</td><td>Und</td><td>1</td></tr><tr><td>03</td><td>Tinta Corante Amarela para impressora EPSON – 1 Litro</td><td>Und</td><td>1</td></tr><tr><td>04</td><td>Tinta Corante Ciano para impressora EPSON – 1 Litro</td><td>Und</td><td>1</td></tr><tr><td>05</td><td>Tinta Corante Magenta para impressora EPSON – 1 Litro</td><td>Und</td><td>1</td></tr></tbody></table>	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	01	Tinta Pigmentada Preta para impressora EPSON – 1 Litro	Und	1	02	Tinta Corante Preta para impressora EPSON – 1 Litro	Und	1	03	Tinta Corante Amarela para impressora EPSON – 1 Litro	Und	1	04	Tinta Corante Ciano para impressora EPSON – 1 Litro	Und	1	05	Tinta Corante Magenta para impressora EPSON – 1 Litro	Und	1
Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade																					
01	Tinta Pigmentada Preta para impressora EPSON – 1 Litro	Und	1																					
02	Tinta Corante Preta para impressora EPSON – 1 Litro	Und	1																					
03	Tinta Corante Amarela para impressora EPSON – 1 Litro	Und	1																					
04	Tinta Corante Ciano para impressora EPSON – 1 Litro	Und	1																					
05	Tinta Corante Magenta para impressora EPSON – 1 Litro	Und	1																					
4. OBSERVAÇÕES GERAIS 4.1. Prazo de Entrega/Execução: Uma vez homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, a Licitante adjudicatária entregará o produto em data e horário definido pela Câmara de Itabaiana. Trata-se de entrega imediata, sem fracionamento.																								



O procedimento poderá ser realizado através de Dispensa Simplificada, regulamentada pela Resolução 02/2024, da Câmara Municipal de Itabaiana/SE.

4.2. Local e Horário da Entrega dos Produtos:

Sede da Câmara Municipal de Itabaiana, das 8 às 12h.

4.2.1. Previsão de data em que deve ser entregue os produtos.

Novembro de 2024

4.3. Unidade e Servidor Responsável para Esclarecimentos:

José Luiz de Rezende

Vice-Diretor

4.3.1. Unidade e Servidor Responsável pelo ETP e coleta de documentações

O ETP não foi elaborado, por ser facultativo, nos moldes do art. 14, II, da Instrução Normativa 58/2022.

4.3.2. Servidor Responsável pela Fiscalização

Fábio Guimarães Santos

Agente Administrativo

4.4. Prazo para Pagamento:

O pagamento será efetuado após liquidação da despesa, por meio de crédito em conta corrente indicada pelo licitante vencedor, no prazo de até 15 (quinze) dias, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, juntamente com a prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade perante o FGTS – CRF, além da CNDT, devidamente certificada pelo setor responsável pelo recebimento do objeto.

5. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA 2024

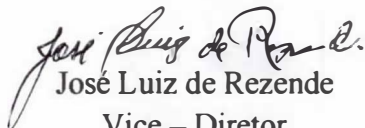
De acordo com os objetivos estratégicos da política de aquisições da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, estabelecidos pelo Plano de Contratação Anual 2024, publicado na edição de Nº 252, de 29 de dezembro de 2023, do Diário Oficial do Município de Itabaiana/SE, também disponibilizado no site oficial deste Poder Legislativo (<https://cmitabaiana.se.gov.br/>), no item 1.7, há previsão de R\$ 1.893,41 reais para os materiais de processamento de dados.

Ressalte-se que o PCA é monitorado periodicamente a cada 03 (três) meses por esta Câmara Municipal, com o objetivo de avaliar o andamento das contratações, de forma que seja possível identificar contingências que possam comprometer o cumprimento do referido plano.



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

Itabaiana/SE, 31 de outubro de 2024.


José Luiz de Rezende
Vice – Diretor

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade, para a contratação do serviço e demais providências cabíveis.